3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, SALUTE - CONSULTORIO MEDICO E ESPECIALIDADE LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0012-60, com sede na Rua R Wilson Pereira, Tancredo Neves III, Paulo Afonso – BA CEP 48.609-050 , neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: SALUTE - CONSULTORIO MEDICO E ESPECIALIDADE LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 14.099.853/0001-37, com sede Rua Floriano Peixoto, 607, Centro, Paulo Afonso, BA, CEP 48608-460, e-mail: saluteconsultorio@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo Sócio Luiz Claudio Cerqueira Matheus, portador do CPF nº 802.149.244-91, RG nº 4254027-PE.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 636/2025, em benefício Hospital Regional de Paulo Afonso, ora referenciado como **CONTRATO ORIGINAL**, vinculado ao Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, decorrente do Processo Administrativo n.º 019.16619.2022.0078977-74 e do Edital de Seleção Pública n.º 008/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto reformular as disposições do **CONTRATO ORIGINAL** relativas à sistemática e prazo de pagamento das obrigações mensais, à excludente de mora por eventuais atrasos nos repasses financeiros de fomento público e às regras de vigência e acessoriedade contratual vinculadas ao Contrato de Gestão nº 005/2025.

D4Sign 01a17e84-1c8d-7883-8842-c9f243343187 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Cláusula 2ª – Fica alterada a Cláusula 8ª (SEÇÃO III - DO PAGAMENTO), *caput*, do **CONTRATO ORIGINAL,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***Cláusula 8ª –*** *O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado ao efetivo recebimento, pela* ***CONTRATANTE****, do repasse dos recursos públicos provenientes da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, vinculados ao Contrato de Gestão nº 005/2025.*"

Cláusula 3ª – Ficam inseridos à Cláusula 8ª do **CONTRATO ORIGINAL** os seguintes parágrafos:

> "***Parágrafo Terceiro -*** *Na hipótese de atraso, insuficiência ou não realização do repasse financeiro pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB à* ***CONTRATANTE****, o prazo previsto no caput desta cláusula ficará automaticamente suspenso até a regularização do repasse, hipótese em que não caracterizará mora da* ***CONTRATANTE****, tampouco ensejará aplicação de multa, juros, correção monetária, penalidades contratuais, resolução contratual ou qualquer forma de responsabilização, uma vez que a obrigação de pagamento possui natureza vinculada e dependente da transferência dos recursos públicos correspondentes*."

> "***Parágrafo Quarto*** *– Em atenção ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos de Saúde que regem a assistência no Hospital Regional de Paulo Afonso – HRPA, a suspensão do prazo de pagamento motivada pelo atraso de repasse do Ente Público repassador não autoriza a* ***CONTRATADA*** *a paralisar ou interromper, de forma unilateral ou intempestiva, a prestação dos serviços médicos contratados, devendo ser observadas as normas disciplinares ético-profissionais aplicáveis e a prévia notificação formal à* ***CONTRATANTE*** *com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da Cláusula 17ª, alínea a)*."

Cláusula 4ª – A alínea "a)" da Cláusula 12ª (SEÇÃO IV – DA VIGÊNCIA) do **CONTRATO**

D4Sign 01a17e84-1c8d-7883-8842-c9f243343187 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ORIGINAL passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***a)*** *O presente instrumento vigerá por prazo determinado por referência vinculada, acompanhando estritamente a duração e a higidez do Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a* ***CONTRATANTE*** *e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, bem como suas alterações, aditivos, prorrogações ou eventuais fases de execução sob regime de prestação indenizatória devidamente autorizadas pelo Ente Público.*"

Cláusula 5ª – Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do **CONTRATO ORIGINAL** e de seus eventuais aditivos, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Paulo Afonso/BA, 01 de Outubro de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Bathomarco Rocha	NOME: Fernanda O. S. Jordão
CPF: 014.200.765-07	CPF: 811.039.135-49

D4Sign 01a17e84-1c8d-7883-8842-c9f243343187 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SALUTE - CONSULTORIO MEDICO E ESPECIALIDADE LTDA

CNPJ nº 14.099.853/0001-37

LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA MATHEUS nacionalidade brasileira, nascido em 28/04/1973, CASADO em comunhão parcial de bens, medico, CPF nº 802.149.244-91, Carteira de Identidade nº 4254027, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua da Alvorada, 120, General Dutra, Paulo Afonso, BA, CEP 48607060, Brasil.

MICHELLINI JANUNCIO DE ALMEIDA nacionalidade Brasileira, nascida em 24/07/1976, casada em comunhão parcial de bens, medica, CPF nº 962.011.504-04, carteira de identidade nº 4864439, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua da Alvorada, 120, General Dutra, Paulo Afonso, BA, CEP 48607060, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SALUTE - CONSULTORIO MEDICO E ESPECIALIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203660352, com sede Rua Mal.floriano Peixoto, 607, Sala 1, Centro Paulo Afonso, BA, CEP 48.608-460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 14.099.853/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA JORGE AMADO, 1565, SALA 04 E 06, JARDINS, ARACAJU, CEP 49025330 SE.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETOPRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS

CNAE FISCAL DA FILIAL

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97838261 em 01/03/2019
Protocolo 197152210 de 01/03/2019
Nome da empresa SALUTE - CONSULTORIO MEDICO E ESPECIALIDADE LTDA NIRE 29203660352
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 114481387220619
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCESE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 20:41 SOB Nº 28900194247.
PROTOCOLO: 190066555 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901135457. NIRE: 28900194247.
SALUTE - CONSULTORIO MEDICO E ESPECIALIDADE LTDA
ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/03/2019
www.agiliza.se.gov.br

...ficia quanto à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

D4Sign 01a17e84-1c8d-7883-8842-c9f243343187 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2 Termo Aditivo Salute - Consultorio Médico E Especialidade Ltda CG 005 2025 pdf

Código do documento 01a17e84-1c8d-7883-8842-c9f243343187

Anexo: CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf

Assinaturas

Luiz Claudio Cerqueira Matheus
saluteconsultorio@gmail.com
Assinou



Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou

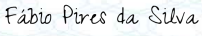


RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

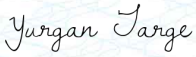
Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

27 Oct 2026, 14:59:37
Documento 01a17e84-1c8d-7883-8842-c9f243343187 **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T14:59:37-03:00

27 Oct 2026, 15:02:17
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T15:02:17-03:00

27 Oct 2026, 16:09:28
LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA MATHEUS **Assinou** (532f5cee-b7fa-41a3-b2f8-a17e3f6493db) - Email: saluteconsultorio@gmail.com - IP: 45.71.133.181 (45.71.133.181 porta: 27206) - Geolocalização: -9.391676640387361 -38.21702970234954 - Documento de identificação informado: 802.149.244-91 -

DATE_ATOM: 2026-10-27T16:09:28-03:00

28 Oct 2026, 10:24:40
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 56590) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-10-28T10:24:40-03:00

30 Oct 2026, 10:57:00
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 52484) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-10-30T10:57:00-03:00

03 Nov 2026, 09:37:49
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 177.69.106.145 (177-069-106-145.static.ctbctelecom.com.br porta: 3344) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:37:49-03:00

03 Nov 2026, 09:58:34
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** (01a1998b-69fb-7477-84fd-f6aae7f7a7b5) - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7830) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:58:34-03:00

04 Nov 2026, 14:13:33
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187-44-249-2.STATIC.itsweb.com.br porta: 54948) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-11-04T14:13:33-03:00

Hash do documento original
(SHA256):75d54f6d8eb4cbb133078013ed956e2d2435ce03b9d4ab091916e7cff8687c1f
(SHA512):02c108d8ba2b8037bc89014ed81319dcb17ace649723da584a91ca9667afcb90d32cc293430dcc43a71e6fcbc290e409900281ac8280af4c4f3b5cba431bd572

Hash dos documentos anexos
Nome: CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf
(SHA256):430b5354adaaf65d57139745c2108468ed8147ff50fe4704ef62af49bffdbc76
(SHA512):ad044c9d988475e468fb67b904138c5411986a3a8454f2fda29c8bfc912a945c737d0eefc71773ba0fec47c247e01fd4eca2b06039380c5f26b553f4150fd7a5

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.